



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025,

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e dos demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras será de 07h00min às 12h00min.

I- Fica excluído do caput desse artigo o departamento de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM e CESAR FERREIRA DA SILVA e as senhoras IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO E BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 05 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

JOSIANA DE SOUSA FERNANDES
Vereadora/ Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, com o cronograma de feriados nacionais, publicada no Diário Oficial da União no dia 30/12/2024.

Considerando ainda, o DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do Ponto facultativo Nacional de Carnaval.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos: **VICTOR HUGO MARTINS ARAÚJO, AVEILTON SILVA DE SOUZA, JOSÉ RODRIGUES BARROS, PEDRO ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA COSTA, PEDRO RODRIGUES BARROS, ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES BARROS e LUCIANA CARDOSO DE JESUS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 17 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente/Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário/Proponente

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos: **VICTOR HUGO MARTINS ARAÚJO, AVEILTON SILVA DE SOUZA, JOSÉ RODRIGUES BARROS, PEDRO ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA COSTA, PEDRO RODRIGUES BARROS, ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES BARROS e LUCIANA CARDOSO DE JESUS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário/Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente/Proponente

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JOÃO FERRARI JUNIOR e Senhora HELENA MARIA DE BASTOS MARTINS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao *Senhor JOÃO FERRARI JUNIOR* e SENHORA HELENA MARIA DE BASTOS MARTINS, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 16 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025,

***“CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 18 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 17 de abril do corrente ano, denominada “Quinta –Feira Santa”.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025,

***“CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA,
através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal
de Água Azul do Norte no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos
processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a Senhora TEREZA VIANA SANTOS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora TEREZA VIANA SANTOS, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 08 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a Senhora TEREZA VIANA SANTOS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora TEREZA VIANA SANTOS, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 14 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO (POLACO)
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 21 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO (POLACO)
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao *excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS*, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao *excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS*, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 21 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário